

**Diário Oficial** Número: 27312

**Data:** 31/07/2018

**Título:** Portaria nº 485 18 Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 408 18 Matrícula Web

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » EDUCAÇÃO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15256/#e:15256/#m:1021125>

## **PORTARIA Nº 485/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a prorrogação da Portaria Nº 408/2018/GS/SEDUC/MT de 13 de junho de 2018, que constitui a comissão responsável pelos estudos do Processo de Matrícula Web para o ano letivo de 2019 para as unidades escolares estaduais.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, e em consonância com a Lei nº 9.394 e a Resolução nº 02/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a prorrogação da Portaria Nº 408/2018/GS/SEDUC/MT de 13 de junho de 2018, pelo mesmo período de 30 dias, a partir da data de sua publicação, para concluir os estudos e apresentar relatório circunstanciado de todo trabalho da comissão responsável pelos estudos do Processo de Matrícula Web para o ano letivo de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

